



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Publicado em: 01/06/2021
Câmara Municipal de Três Coroas

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2021

Institui ponto facultativo no
dia 04 de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no
exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156,
b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, um
dia após o feriado de Corpus Christi, para os serviços administrativos da Câmara
Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo
deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 26 de maio
de 2021.


GABRIEL FEITEN
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vice-Secretário